

PORTARIA Nº 083/2017 – GPMNP.

**CEDE SERVIDOR AO SEBRAE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder servidor Sr. **PEDRO ANTONIO RODRIGUES DE MELLO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 917.547.122-15, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito, para exercer as funções de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - AD junto ao SEBRAE, por prazo indeterminado e com ônus para Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal